



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.914, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Altera a Lei nº 1.762, de 12 de agosto de 2015, para dispor sobre a regular desafetação de área livre para destinação do prolongamento de via pública de uso comum do povo”.

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei nº 1.762, de 12 de agosto de 2015, para dispor sobre a regular desafetação de área livre para destinação do prolongamento de via pública de uso comum do povo.

Art. 2º - O *caput* do art. 1º da Lei nº 1.762, de 12 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a desafetação de parte da área de sua caracterização original de Bem de Uso Comum - Área Livre, localizada na Vila Ferreira, num total de 966 metros quadrado, para prolongamento da via pública denominada Rua Vereador Francisco Ferreira da Silva, conforme memoriais descritivos abaixo especificados:

ÁREA LIVRE PRIMITIVA: Terreno vago, com uma área de 6.800,00 metros quadrados, conforme consta na matrícula nº 2.440, com as seguintes medidas e confrontações;- 83,00 metros de frente para a Rua Eugênio Paduan; 81,928 metros do lado direito confrontando com a Rua Cassemiro Sclauzer; de fundos confrontando com as seguintes medidas, 9,20 metros do Lote 17 matrícula nº 21.182, mais Lote 16 matrícula nº 21.181, mais Lote 15 matrícula nº 21.180, mais Lote 14 matrícula nº 21.179, mais Lote 13 matrícula nº 21.178, mais Lote 12 matrícula nº 21.177, mais Lote 11 matrícula nº 21.176, mais Lote 10 matrícula nº 21.175, mais Lote 09 matrícula nº 21.174, confrontando com a propriedade de Geovania Ribeiro dos Santos Silva e Wislen Carvalho da Silva, do lado esquerdo com 81,928 metros confrontando com a Rua Luiz Grecca, fechando assim a referida área.

ÁREA LIVRE DESAFETADA: Terreno vago, com uma área de 996,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- 12,00 metros de frente para a Rua Luiz Grecca; do lado direito medindo 83,00 metros, confrontando com a área livre remanescente; de fundos medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua Cassemiro Sclauzer, do lado esquerdo confrontando com as seguintes medidas 9,20 metros do Lote 17 matrícula nº 21.182, mais Lote 16 matrícula nº 21.181, mais Lote 15 matrícula nº 21.180, mais Lote 14 matrícula nº 21.179, mais Lote 13 matrícula nº



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

21.178, mais Lote 12 matrícula n° 21.177, mais Lote 11 matrícula n° 21.176, mais Lote 10 matrícula n° 21.175, mais Lote 09 matrícula n° 21.174, de propriedade de Geovania Ribeiro dos Santos Silva e Wislen Carvalho da Silva; de fundos medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua Casseiro Sclauzer, fechando assim a referida área.

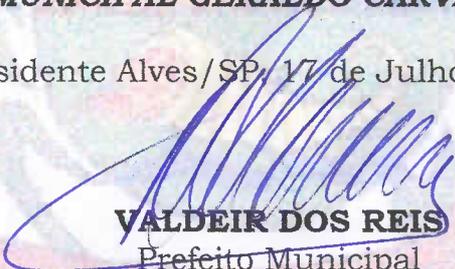
ÁREA LIVRE REMANESCENTE: Terreno vago, Área Livre Remanescente, com área de 5.804,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações;- 83,00 metros de frente para a Rua Eugênio Paduan; 69,928 metros do lado direito confrontando com a Rua Casseiro Sclauzer; 83,00 metros de fundos confrontando com a área livre desafetada; do lado esquerdo com 69,928 metros confrontando com a Rua Luiz Grecca, fechando assim a referida área.”

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

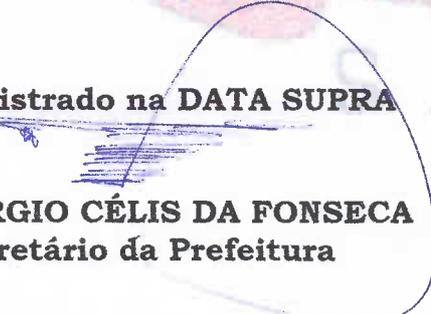
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves/SP, 17 de Julho de 2020.


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ(MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para desafetação parcial da Área Livre, terreno urbano constante da matrícula nº 2.440, situado à Rua Eugênio Paduan, Rua Luiz Grecca, Rua Casemiro Sclauzer e a propriedade de Geovania Ribeiro dos Santos Silva e Wislem Carvalho da Silva, Área Livre, na Vila Ferreira, na cidade e município de Presidente Alves Comarca de Pirajuí, com uma área de 6.800,00 metros quadrados, sendo proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES/SP**.

ÁREA LIVRE PRIMITIVA: Terreno vago, com uma área de 6.800,00 metros quadrados, conforme consta na matrícula nº 2.440, com as seguintes medidas e confrontações;- 83,00 metros de frente para a Rua Eugênio Paduan; 81,928 metros do lado direito confrontando com a Rua Casemiro Sclauzer; de fundos confrontando com as seguintes medidas, 9,20 metros do Lote 17 matrícula nº 21.182, mais 9,20 metros do L 16 matrícula nº 21.181, mais 9,20 metros do L 15 matrícula nº 21.180, mais 9,20 metros do L 14 matrícula nº 21.179, mais 9,20 metros do L 13 matrícula nº 21.178, mais 9,20 metros do L 12 matrícula nº 21.177, mais 9,20 metros do L 11 matrícula nº 21.176, mais 9,70 metros do L 10 matrícula nº 21.175, mais 8,90 metros do Lote 09 matrícula nº 21.174, confrontando com a propriedade de Geovania Ribeiro dos Santos Silva e Wislem Carvalho da Silva, do lado esquerdo com 81,928 metros confrontando com a Rua Luiz Grecca, fechando assim a referida área.

ÁREA LIVRE DESAFETADA: Terreno vago, com uma área de 996,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações;- 12,00 metros de frente para a Rua Luiz Grecca; do lado direito medindo 83,00 metros, confrontando com a área Livre remanescente; de fundos medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua Casemiro Sclauzer, do lado esquerdo confrontando com as seguintes medidas, 9,20 metros do Lote 17 matrícula nº 21.182, mais 9,20 metros do L 16 matrícula nº 21.181, mais 9,20 metros do L 15 matrícula nº 21.180, mais 9,20 metros do L 14 matrícula nº 21.179, mais 9,20 metros do L 13 matrícula nº 21.178, mais 9,20 metros do L 12 matrícula nº 21.177, mais 9,20 metros do L 11 matrícula nº 21.176, mais 9,70 metros do L 10 matrícula nº 21.175, mais 8,90 metros do Lote 09 matrícula nº 21.174, sendo a propriedade de Geovania Ribeiro dos Santos Silva e Wislem Carvalho da Silva; de fundos medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua Casemiro Sclauzer, fechando assim a referida área.

ÁREA REMANESCENTE: Terreno vago, Área Livre Remanescente, com uma área de 5.804,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações;- 83,00 metros de frente para a Rua Eugênio Paduan; 69,928 metros do lado direito confrontando com a Rua Casemiro Sclauzer; 83,00 metros de fundos confrontando com a área Livre Desafetação; do lado esquerdo com 69,928 metros confrontando com a Rua Luiz Grecca, fechando assim a referida área.

Presidente Alves, 01 de julho de 2020.

Claudiney Gelamos Carqueijeiro
Eng. Civil - CREA 0600705124

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ(MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA LIVRE

GEOVANIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

E WISLEN CARVALHO DA SILVA



Claudiney Gelamos Carqueijeiro
Eng. Civil CREA 0600705124

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal